



**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO –
PROJETO PEI**

ITEM	PLANO DE TRABALHO 2024	ITEM	PLANO DE TRABALHO 2025
IV	<p>PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e alunos com Transtorno do Espectro Autista.</p>	IV	<p>PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e alunos com Transtorno do Espectro Autista. Quantidade de alunos: mínima – 100 e máxima 200.</p> <p>Para a quantidade de 55 profissionais não há possibilidade de atendimento de 200 alunos, pois legalmente e como consta na observação 1 do item 6.1 do Plano de Trabalho: cada profissional deve atender, no máximo, três alunos na sala de aula do ensino regular.</p> <p>Portanto, 55 profissionais atenderão no máximo 165 alunos da Rede Municipal de Ensino. Para o atendimento de 200, seriam necessárias, aproximadamente 67 profissionais.</p>
VI	<p>METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS A SEREM ATINGIDAS</p> <p>Acompanhar aproximadamente 140 estudantes da rede municipal de ensino com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista.</p>	VI	<p>METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS A SEREM ATINGIDAS</p> <p>Acompanhar aproximadamente 200 estudantes da rede municipal de ensino com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista.</p> <p>Nesse item houve aumento da quantidade de alunos a serem atendidos pela parceria, no entanto, deve considerar a quantidade de profissionais e a quantidade de alunos a serem atendidos por cada uma. Situação já esplanada no item anterior.</p>



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



	<p>Atender as modalidades de ensino: Educação Infantil (creches para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses e pré-escolas para aqueles com 4 e 5 anos e 11 meses), Fundamental – Fase I (06 a 14 anos e 11 meses).</p> <p>Na coluna “Indicadores de aferição de cumprimento de metas”</p> <p>Alocação e quantificação dos 50 profissionais de apoio nas Unidades Escolares Municipais.</p>		<p>Atender as modalidades de ensino: Educação Infantil (creches para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses e pré-escolas para aqueles com 4 e 5 anos e 11 meses), Fundamental – Fase I (06 a 14 anos e 11 meses), exclusivamente no período em que o aluno estiver em sala de aula com o professor regente.</p> <p>Sugerimos a troca da palavra “exclusivamente” pela palavra “preferencialmente”, uma vez que o aluno pode precisar de apoio em outros momentos que não esteja com o professor regente.</p> <p>Na coluna “Indicadores de aferição de cumprimento de metas”</p> <p>Alocação e quantificação dos 50 profissionais de apoio nas Unidades Escolares Municipais.</p> <p>O Plano é para 59 profissionais, correção da quantidade.</p>
VI. I	<p>RECURSOS HUMANOS DO PROJETO</p> <p>Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene (escovar dentes, higienizar mãos) entre outros.</p> <p>Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares.</p>	VI. I	<p>RECURSOS HUMANOS DO PROJETO</p> <p>Auxiliar o professor regente da sala de aula, nos cuidados e hábitos de higiene (escovar dentes, higienizar mãos) entre outros, executando a ação diretamente com o aluno.</p> <p>Auxiliar o professor regente da sala de aula nos momentos de alimentação e na construção dos hábitos alimentares, executando a ação diretamente com o aluno.</p> <p>Sugerimos incluir o termo abaixo para evidenciar que a/o profissional apoia o professor, porém é ela/ele quem atua diretamente com o aluno.</p> <p>“Executando a ação diretamente com o aluno”.</p>



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



VII. II	METODOLOGIA	VII. II	METODOLOGIA Correção do ano: no Plano consta “para o ano letivo de 2024” Corrigir “para o ano letivo de 2025”
IX	PREVISÃO DE GASTOS	IX	No item “Adicionais, Ajuda de Custos, Hora Extras” há uma variação entre os valores previstos para os profissionais de apoio. De 1 à 50 previsão no valor de R\$ 170,56, já de 51 à 55 o valor é de R\$ 284,00. Os profissionais que serão apoio para substituição tem valor de R\$270,56. O que justifica essa variação? O valor final da tabela do item IX para previsão de gastos não confere com o valor informado na tabela do item X com a previsão de gastos para Recursos Humanos. Valor da tabela IX R\$2.278.969,87 Valor da tabela X R\$ 2.698.257,96. Verificar a diferença dos valores.
X e XI		X e XI	Verificar a diferença dos valores previstos para Recursos Humanos na tabela do item IX, pois o valor informado na tabela do item IX para esse fim, nos itens X e XI constam ser a previsão total dos gastos, não apenas com RH.
Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou seus apontamentos no que tange no aspecto pedagógico, entretanto, percebeu que nos Itens IX, X e XI – PREVISÃO DE CUSTOS COM PESSOAL há divergência nos valores informados para esse fim, dessa maneira, sugerimos que a entidade apresente a revisão de cálculo para a análise da Comissão de Seleção das Parcerias.			



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Apontamos que há necessidade de incluir no Plano de Trabalho, a fim de ficar garantido, o ajuste do horário de trabalho da profissional de apoio, conforme a necessidade do aluno na etapa atendida, respeitando a jornada de 8 horas por dia. Esse ajuste proporcionará o atendimento garantindo todos os direitos dos alunos e objetivos da parceria.

Ressaltamos que, até o momento, essa parceria honrou com suas Metas Qualitativas e Quantitativas, atendendo os alunos com qualidade e com os ajustes para o Plano de Trabalho para 2025 tende a ser cada vez melhor.

Pirassununga, 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Mariélen Aparecida Rocha Del Bel

Linamara Trujilho Sanches Scatolini

Vanessa Hernandes Martins